

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.911/2017 de 30 de agosto de 2017.

Reconhece o direito de  
Mudança de Nível de servidor e  
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor concluiu o curso de pós-graduação em 01 de março 2017;

Considerando, que o servidor requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO a sua mudança de nível, conforme Processo nº 15.147/2017;

Considerando que o servidor está amparado legalmente através da Lei Municipal nº 853/2010.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º, §1º, da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, o servidor **Werley Vange Paulino Silva**, portador do CPF nº 411.053.971-49, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2017, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2017.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em livro  
Próprio, afixado no  
Placar de publicidade.  
**Data Supra.**